



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

**TESTE SELETIVO Nº 06/2019
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 08.06/2019
EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E DE
TÍTULOS**

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I – RESPOSTA DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E DE TÍTULOS do **Processo de Seleção Simplificado - PSS para Professor Substituto dos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 079, de 11 de abril de 2011, em conformidade com o Decreto n. 198/2019, de 30 de julho de 2019, publicado em Órgão Oficial de Imprensa na data de 02 de agosto de 2019 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria n. 717/2019, de 30 de julho de 2019, publicada em Órgão Oficial de Imprensa na data de 02 de agosto de 2019, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, visando compor banco de reserva do cargo, conforme segue:

1. CLAUDETE MULLER, portadora do CPF 968.588.509-52, solicita revisão da correção da prova objetiva, conforme Protocolo 16705/2019, com parecer favorável ao DEFERIMENTO e correção da nota, na qual obteve a nota 64.
2. LUCIANA BOGONI WILDE, portadora do CPF 847.784.409-78, solicita revisão da correção da prova objetiva e de títulos, conforme Protocolo 16706/2019, com parecer favorável ao DEFERIMENTO e correção de notas, na qual obteve a nota 60 na Prova Objetiva e 17 na Prova de Títulos, obtendo média final 77.
3. EDUARDA LARISSA HENTGES, portadora do CPF 087.835.509-09, solicita revisão da correção da prova objetiva e da prova de títulos, conforme Protocolo 16708/2019, com INDEFERIMENTO do mesmo, haja visto que a nota atribuída à prova e aos títulos apresentados correspondem aos critérios estabelecidos no Edital 01.06.2019.
4. MARIELY GENEVRO SCHIMMEL, portadora do CPF 040.894.469-29, solicita revisão da prova de títulos, conforme Protocolo 16814/2019, com DEFERIMENTO EM PARTE, com revisão no cômputo da pontuação relativa a certidão de tempo de serviço conforme critérios estabelecidos no Edital 01.06.2019.
5. JANAINA AGUILHERA, portadora CPF 087.729.159-43, solicita revisão da nota preliminar final, conforme Protocolo 16826/2019, com INDEFERIMENTO do mesmo, haja visto que a atribuição da nota corresponde os critérios estabelecidos no Edital 01.06.2019.

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2019.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

NAIR MOHR NEUBECKER
Presidente da Comissão Organizadora



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ